



EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 118/2020

“DISPENSA SERVIDORA DE CARGO COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

D E C R E T A

Art.1º - DISPENSAR **LIANGELA PAZ DE ANDRADE**, do cargo de COORDENADORA DE VIGILANCIA EM SAÚDE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 01º dia do mês de abril de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 119/2020

“DISPENSA SERVIDORA DE CARGO COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

D E C R E T A

Art.1º - DISPENSAR **NATHANNE DE ABREU RODRIGUES VALENTE**, do cargo de COORDENADORA DE ATENÇÃO BÁSICA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 01º dia do mês de abril de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 120/2020

**“PRORROGA PRAZO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A
PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

R E S O L V E

Art.1º- PRORROGAR pelo período de 30 dias os prazos estabelecidos no Decreto 064/2020, para **PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU**, na forma do anexo único deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 02º dia do mês de abril de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA

Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE RECOLHIMENTO E DESCONTOS DO IPTU/2020

IPTU/2020		
IMÓVEIS	DESCONTO	DATA
Cuja a Alíquota do IPTU seja igual ou superior a 0,60% na condição do Valor Venal	50%	De 04 de Abril a 03 de Maio/2020
Cuja a Alíquota do IPTU seja igual ou inferior a 0,50% na condição do Valor Venal	40%	De 04 de Abril a 03 de Maio/2020
Cuja a Alíquota do IPTU seja igual ou superior a 0,60% na condição do Valor Venal	40%	De 04 de Abril a 05 de Junho/2020
Cuja a Alíquota do IPTU seja igual ou inferior a 0,50% na condição do Valor Venal	30%	De 04 de Abril a 05 de Junho/2020
IPTU Parcelado	-	1º Parcela - 05 de Junho/ 2020
		2º Parcela - 06 de Julho/ 2020
		3º Parcela - 06 de Agosto/2020
Os descontos do Art. 18-A Inciso IV atenderá as condicionantes do Art. 49.		

DECRETO Nº 121/2020

“PRORROGA LICENÇA DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

RESOLVE

Art.1º - PRORROGAR conforme pedido, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES à servidora **PRISCILLA GONÇALVES LEMOS BRANDÃO**, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 (um) ano, sem ônus para o empregador, **a partir de 10 de abril de 2020** e retorno em **10 de abril de 2021**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 03º dia do mês de abril de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 122/2020

“NOMEIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

D E C R E T A

Art.1º - Fica nomeada **LARYSSE GONÇALVES FEITOSA**, CPF 048.342.991-04, para em comissão, exercer o cargo de COORDENADORA DE ATENÇÃO BÁSICA, atribuindo-lhe remuneração assegurada no anexo V da Lei Municipal nº 1276/2013.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia 02/04/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 03º dia do mês de março de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA

Prefeito Municipal